



**EDITAL Nº 198/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2018**

Ata de reunião de reabertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 198/2018 - Pregão Presencial nº 157/2018 – Licitação Não Diferenciada, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÁS GLP EM BOTIJÕES DE 13 KG E CILINDROS DE 45 KG, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II. Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações - situada na Rua Santos Dumont, nº 28, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o Pregoeiro Oficial o Senhor Gabriel de Castro Pereira e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros: Diva Fernanda Vendrame e Franciely Müller da Silva, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Considerando que na sessão de abertura anterior, fora credenciada apenas a empresa **BIRIGUIÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUAS EIRELI – ME (CNPJ Nº 19.436.692/0001-43)**, representada pelo Sr. Edivaldo Santa Rosa, portador do RG nº 30.908.259-6 SSP/SP e do CPF nº 293.804.328-79, e que, após análise da documentação de habilitação, observou-se que a empresa licitante não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais (subitem nº 7.14.2.4, “c” do Edital), tendo apresentado apenas comprovante de quitação de débitos, decidiu-se pela aplicação do disposto no Art. 48, §3º da Lei 8.666/98, segundo o qual **“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”** (grifo nosso). Diante de tal fato, ficou concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a licitante detentora da melhor proposta para os itens ora licitados providenciasse a documentação. Em análise da documentação apresentada na presente sessão, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da proponente classificada, pelo atendimento das exigências de habilitação, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado, utilizando-se como parâmetro, para esta última aferição, a cotação obtida, constante dos autos do processo (doc. j.). Vencidos os regulares procedimentos, o Senhor Pregoeiro consta em ata e dá ciência que decidiu pelo critério de menor preço dos itens, **ADJUDICAR** os objetos que compõem o certame à empresa **BIRIGUIÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUAS EIRELI – ME (CNPJ Nº 19.436.692/0001-43) – ITENS Nº 01 E 02**. Questionada pelo Sr. Pregoeiro, o representante da empresa vencedora declara estar ciente e de acordo com todas as obrigações constantes no edital, que todos os preços ofertados são exequíveis, assim como a obrigação de entregar com exatidão os itens em suas

Edivaldo

6



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

especificações, cumprindo também com os prazos para entrega, conforme consta na íntegra do instrumento convocatório. Neste momento, a empresa licitante participante renunciou expressamente ao prazo recursal. Uma cópia desta ata será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Birigui para vistas dos representantes presentes e demais interessados, para que não se alegue desconhecimento. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião; eu, Gabriel de Castro Pereira, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.

  
**GABRIEL DE CASTRO PEREIRA**  
= Pregoeiro Oficial =

  
**FRANCIELY MÜLLER DA SILVA**  
= Equipe de Apoio =

**DIVA FERNANDA VENDRAME**  
= Equipe de Apoio =

### LICITANTES



**1-) BIRIGUIÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUAS EIRELI – ME (CNPJ N° 19.436.692/0001-43)**

Sr. Edivaldo Santa Rosa

RG n° 30.908.259-6 SSP/SP

CPF n° 293.804.328-79





## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 28/09/2018 às 13:40:05

Em 28/09/2018 às 13:39:33 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

19436692000143

*Edivaldo*

*6*

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





# MUNICÍPIO DE BIRIGUI

## Mapa dos Lances do Pregão

Pregão 000157/2018

Tipo POR MATERIAL

---

**ITEM 0001 - GAS 13 KGS - LIQUIDO -**

---

Fornecedor

Lances

BIRIÁGUA

Inicial R\$ 65,0000 - 1º Lance R\$ 65,0000

---

---

**ITEM 0002 - GAS 45 KGS - LÍQUIDO -**

---

Fornecedor

Lances

BIRIÁGUA

Inicial R\$ 245,0000 - 1º Lance R\$ 245,0000

---

*Givaldo*

6



**MUNICÍPIO DE BIRICÁ**  
**Ata de Julgamento de Preços**

Pregão 000157/2018

Tipo POR MATERIAL

Fornecedor BIRIÁGUA COM VAREJISTA DE ÁGUAS EIRELI ME

Item	Descrição	Marca	Qtde.	Vi. Inicial	Vi. Final	Vi. Total
1	GAS 13 KGS - LIQUIDO	COPAGAZ	401,000	65,0000	65,0000	26.065,00
2	GAS 45 KGS - LIQUIDO	COPAGAZ	374,000	245,0000	245,0000	91.630,00
Total Fornecedor						117.695,00

BIRIGUI-SR-28 de Setembro de 2018

*Edinaldo S. Rosa*

Assinatura do Representante da Empresa

Dados do Representante da Empresa

Nome *Edinaldo Santa Rosa*

CPF *293.804.328-79*

RG *30908259-6*

CARGO *Proprietario*